

EMENDA

EMENDA Nº

AUTOR: Ver. Rafael Missiunas

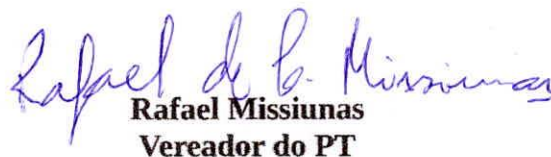
DATA: 26/04/2021

Substitui a redação da Ementa pela seguinte redação:

“O Município do Rio Grande poderá instituir o Programa de Saúde do Caminhoneiro e Motoristas Profissionais na atenção básica a saúde do Rio Grande”.

Substitui a redação do artigo 1º pela seguinte redação:

“Art. 1º – O Município do Rio Grande poderá instituir o Programa de Saúde do Caminhoneiro e Motoristas Profissionais na atenção básica a saúde do Rio Grande”.


Rafael Missiunas
Vereador do PT